
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E URBANIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 103/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show do cantor **Zé Filho**, artista reconhecido nacional ou regionalmente para se apresentar, como Atração da noite, no evento réveillon, no dia 01 de janeiro de 2024, na praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN, em favor da empresa **ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **51.388.404/0001-35**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8BB2F698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2023. Edição 3185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>